



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUBI-PE

Casa Legislativa Ver. José Valeriano Sobrinho
Rua da Matriz, s/nº - Centro -Ipobi-PE
Fone/Fax: 3881.1160
CNPJ N º 35.449.289/0001-05

PROJETO DE LEI Nº 007/2021.

Bruno Almendra
Presidente
José Roberto Góes
1º. Secretário
Faniave Alcides
2º. Secretaria

EMENTA: Institui no Calendário Oficial do Município de Ipobi-PE, o mês de “MAIO AMARELO” para conscientização e educação em defesa da vida e da segurança no trânsito no âmbito do Município de Ipobi PE., e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUBI-PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que propõe ao Plenário desta Casa a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituída no município de Ipobi-PE, a ação de conscientização e educação em defesa da vida e da segurança no trânsito, denominada de “MAIO AMARELO”, a ser comemorada anualmente durante o mês de maio, do dia 1º ao dia 31.

PARAGRAFO ÚNICO: O símbolo da ação aludida no caput deste artigo será “um laço” na cor amarela.

Art. 2º - No mês de “MAIO AMARELO” fica o poder público autorizado a estabelecer parceria com entidades da sociedade civil, órgãos públicos e a iniciativa privada, com o objetivo de realizar ações e movimentos de conscientização no trânsito, além de atividades educativas e preventivas visando à defesa da vida e a participação da população num trânsito seguro e saudável.

Art. 3º - O Mês de Maio ser comemorado anualmente a campanha “MAIO AMARELO” passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do Município de Ipobi PÉ.

ART. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar despesas decorrentes da execução desta Lei que correão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

ART. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUBI-PE

Casa Legislativa Ver. José Valeriano Sobrinho
Rua da Matriz, s/nº - Centro - Ipubi - PE
Fone/Fax: 3881.1160
CNPJ N.º 35.449.289/0001-05

Art. 6º - Registre-se e Publique-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipubi-PE,

Em 04 de Maio de 2021,


DAMAZIO SIQUEIRA SILVA
AUTOR